



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 07, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Aprova, ad referendum, a criação do Curso de Especialização em Sistemas Fotovoltaicos.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.003230/2020-35, de 11 de fevereiro de 2021; e
2. O Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, aprovado em sessão realizada em 17 de fevereiro de 2021;

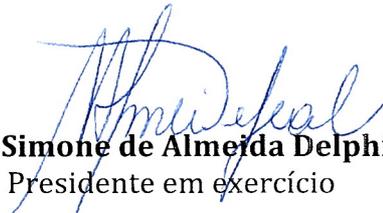
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Especialização em Sistemas Fotovoltaicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 26 de março de 2021.


Profa. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal
Presidente em exercício